



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 010 de 26 de janeiro de 1989.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A COMPRAR UM VEÍCULO.

VALÉRIO JOSÉ CALLIARI, PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a comprar um veículo VW Parati a álcool, placas IZ-8331 RS Chassis 9BW222302DP118271, ano 1983, em ótimo estado de conservação, no Valor de R\$ 3.000,00 (três mil cruzados novos) e mais 11 (onze) prestações de 21,2852 OTN's Fiscais, vencendo a 1ª em 28 de janeiro de 1989 e a última em 28 de novembro de 1989.

Art. 2º - As despesas correrão à conta do orçamento da Secretaria de Obras e Viação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 1989.

Valério José Calliari
DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM

Bernardinho
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO